

## EXTRATO DO CONTRATO N. 52/2025/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 04.892.991/0001-15.

**DO PROCESSO SEI** - 008391/2024.

**DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (**expansão da infraestrutura de rede cabeada e expansão da infraestrutura de rede sem fio para o Anexo III**), Grupo 1 e item 7 do Pregão Eletrônico n. 90005/2025/TCE-RO, visando à estruturação no Anexo III.

**DO VALOR** - R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: Gestão/Unidade: 02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas - Elemento de Despesa: 33.90.52.35- Equip. de Processamento de Dados - Nota de Empenho: 2025NE001498.

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) meses**, contados da última assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho-RO.

**ASSINARAM** - O Senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **RAFAEL ARAUJO SILVA**, representante legal da empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA.**

**DATA DA ASSINATURA** - 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 19/08/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0905332** e o código CRC **3E87730A**.